



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- Decreto N° 095/2021.
- Decreto N° 096/2021.
- Decreto N° 097/2021.
- Decreto N° 098/2021.
- Decreto N° 099/2021.
- Decreto N° 100/2021.
- Decreto N° 101/2021.
- Decreto N° 102/2021.
- Decreto N° 103/2021.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

---

### **DECRETO Nº 095/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **EDILENE FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSO HUMANO da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 22 de fevereiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

**DECRETO N° 096/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear a Sra. **MARIA SILVIA SOARES**, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E SAÚDE da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 22 de fevereiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

**DECRETO Nº 097/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear a Sra. **MARIA JAQUELINE DA SILVA SENA E LOPES**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 22 de fevereiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

**DECRETO N° 098/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **GISLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 22 de fevereiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

**DECRETO Nº 099/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear a Sra. **ANDRÉA DA SILVA PINHO**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 22 de fevereiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

**DECRETO Nº 100/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **ADRIANA DA SILVA PINHEIRO**, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FATURAMENTO da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 22 de fevereiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

**DECRETO Nº 101/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **MATEUS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 22 de fevereiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

**DECRETO Nº 102/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **GUILHERME CARNEIRO CEDRAZ**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 22 de fevereiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

**DECRETO Nº 103/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear o Sr. **RAMALHO GOES SOUZA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DIGITAL DE CIDADANIA da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 22 de fevereiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal